



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 261/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 736756**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**. Aos 30 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 098/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 21 de novembro de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação (documento SEI nº 2735716), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de novembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** ITEM 01 - **SUPRIMÓVEIS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$310,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de novembro de 2018 (documento SEI nº 2773479), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2773492), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, (documento SEI nº 2773512), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. ITEM 03 - **SUPRIMÓVEIS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$199,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de novembro de 2018 (documento SEI nº 2773479), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2773492), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, (documento SEI nº 2773512), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. ITEM 04 - **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**, no valor unitário de R\$279,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de novembro de 2018 (documento SEI nº 2772546), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2772556), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, (documento SEI nº 2772583), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. ITEM 05 - **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, no valor unitário de R\$194,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **SUPRIMÓVEIS EIRELI EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$220,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. ITEM 07 - **FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, no valor unitário de R\$270,10. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$284,50, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do

preço ofertado. **ITEM 08 - F.F.N. FORNAZARI - ME**, no valor unitário de R\$303,99. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$304,90, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **ITEM 09 - DOPE MOVEIS LTDA ME**, no valor unitário de R\$227,50. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$229,99, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica, para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente aos itens 05, 07, 08 e 09 será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 30/11/2018, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 30/11/2018, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2790099** e o código CRC **7B43843C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.099468-8

2790099v12

2790099v12